



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Conselheiro Lafaiete, 19 de dezembro de 2024

Ofício Gerência Administrativa nº: 1697/2024

Ref. Resposta ao requerimento nº 515/2024

Prezado,

O Secretário Municipal de Educação, Prof. Albano de Souza Tibúrcio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 865/2023, vem à presença de Vossa Senhoria em resposta ao requerimento nº 515/2024, informar que o veículo escolar (ônibus) para transporte de alunos da rede pública municipal de ensino, com recursos oriundos do Convênio de Saída nº 1261000873/2022/SEE, já se encontra regular perante ao Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG. Informamos ainda que o referido ônibus, placa TCO 2165, está sendo utilizado para atendimento dos alunos com deficiência (cadeira de rodas).

Atenciosamente,



Adão Roberto Meirelles  
Gerente Administrativo



Prof. Albano de Souza Tibúrcio  
Secretário Municipal de Educação

Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva  
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG  
-26-Dez-2024-09:15-057347-1/2